

Ofício nº 2211.05JI/SEINFRA

Crato, 22 de novembro de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.07.02.1

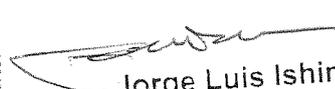
Assunto: Análise e parecer referente à Proposta de Preços – DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à PROPOSTA DE PREÇOS da licitante **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.07.02.1, com as seguintes considerações:

1. A planilha orçamentária apresentada difere do modelo elaborado pela Administração (item 6.11.1 do edital) nos seguintes tópicos:
  - i. Não contém as colunas de preços unitários e totais com BDI;
  - ii. Há diversos itens com quantitativos divergentes da planilha oficial:

item	planilha elaborada pela Administração	planilha apresentada pela Licitante
5 15	1 033,26	1 030,26
6 1	38,69	1,00
6 2	712,09	1,00
7 1	38,69	1,00
7 2	712,09	1,00
7 3	5 069,96	1,00
7 4	4 704,50	1,00
7 5	227,08	1,00
8 1	11 868,58	1 186 858,00

  
Jorge Luis Ishimaru  
Engenheiro Civil  
CREA RNP 010196912-0  
2020 SEINFRA/PMC



- iii. Foram observados erros aritméticos na totalização de alguns itens;
2. Quanto à Composição de Custos Unitários, no item 8.1, o valor (3,96) diverge do valor apresentado na planilha orçamentária (3,86);
  3. O cronograma físico-financeiro está compatível com o modelo elaborado pela Administração;
  4. O detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais estão adequados à proposta;
  5. Todos estes documentos foram apresentados nos formatos PDF, **PORÉM, a assinatura do responsável técnico não possui título e número do Conselho Profissional. Também não foi apresentada a planilha no formato EXCEL, em contrariedade ao disposto no item 6.11.1 do edital;**

Diante dos fatos, considerando tratar-se de falhas sanáveis, recomendamos à licitante efetuar às correções, **desde que não haja majoração de preço**, efetue a identificação do responsável técnico nas assinaturas dos documentos, e apresente-os também no formato EXCEL, conforme determina o item 6.11.1 do edital.

É o nosso parecer.

Atenciosamente,

Jorge Luís Ishimaru  
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0  
Matrícula 2989 PMC

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria Nº 0107 007/2021-GP